



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SAF/COFIN/SEPEO

1ª - Reunião de Alinhamento Orçamentário com o Conselho de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições Orçamento Ordinário

Coordenação:

Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Flávio Menezes de Miranda

Data de Realização:

11/03/2025

Presentes:

- Klayton Noboru Passos Nishiwaki - Diretor-Geral;
- Viviane Medeiros Lima - Secretária-Geral da Presidência;
- Gilson Rodrigues Borges - Secretário de Gestão de Pessoas;
- Luiz Henrique Mendes Muniz - Secretário de Administração e Finanças;
- Diego Rodolfo Abreu Silva - Secretário Judiciário;
- José Wagner Sales Ferreira - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Daniel Dantas Palmeira Sobral - Assessor-Geral da Corregedoria Regional Eleitoral;
- Célia Regina Carneiro da Silva Mesquita - Supervisora de Gestão de Eleições;
- Samira Teresa Duailibe Murad - Chefe do Cerimonial;
- Danielle de Oliveira Cavaignac - Coordenadora de Imprensa e Comunicação Institucional;
- Hebert Pinheiro Leite - Coordenador de Assuntos Judiciais e Correicionais;
- Roberto Magno Aguiar Frazão - Coordenador de gestão do Cadastro Eleitoral e Orientação;
- Sherlan Buhatem Anunciação - Assessor de Licitações, Aquisições e Contratos;
- José de Ribamar Borges Souza - Coordenador de Serviços, Infraestrutura e Manutenção Predial;
- Valdeci Ribeiro da Silva Júnior - Assessor de Pesquisa Judicial;
- Gualter Gonçalves Lopes Júnior - Coordenador de Urnas e Sistemas Eleitorais;
- Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior - Coordenador de Sistemas de Inovação;
- Sebastião Silva Penha - Chefe da Seção de Gestão de Redes;
- Roseana Maria Fernandes Santos de Sousa - Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Apresentação Execução 2024/Proposta 2025

Inicialmente, foi feita uma explanação de conceitos básicos e a demonstração do desempenho orçamentário do exercício de 2024, com a apresentação dos indicadores estabelecidos pelo TSE, suas respectivas metas, e os valores alcançados durante a execução do orçamento.

O Diretor-Geral recomendou que fosse solicitado ao Tribunal Superior Eleitoral a revisão do indicador de Restos a Pagar, em decorrência de uma exigência da Receita Federal de que os impostos referentes aos contratos sejam recolhidos no mês seguinte, o que impacta diretamente na quantidade de despesas inscritas em Restos a Pagar (despesas de dezembro, mas com tributos pagos apenas em janeiro do exercício seguinte).

Em seguida, foi apresentada a Proposta Orçamentária aprovada para o exercício de 2025, sendo ressaltado que o projeto de Lei Orçamentária ainda não foi aprovado, o que implica na liberação do orçamento em duodécimos, com reforço mensal de todos os empenhos referentes a serviços continuados, resultando em um alto volume de notas de empenhos a assinar.

Foi ressaltado também o impacto dessa liberação do orçamento em duodécimos nas aquisições cujo pagamento ocorre de uma única vez, como a aquisição de materiais de consumo ou contratação de seguros.

Foi informado, ainda, que não houve aprovação de orçamento para novas obras neste exercício, exceto para pequenas manutenções prediais. Mas foi ressaltado a existência de restos a pagar para reformas de 4 Fóruns do interior e para a reforma do Fórum de São Luís.

Foram apresentados os valores da PLOA 2025 e informado que estão previstas pelo Tribunal Superior Eleitoral 4 fases de pedido de crédito adicional sobre o orçamento do TRE-MA, cuja primeira fase era março, porém, considerando a não aprovação do orçamento, foi adiado pelo TSE com data indefinida.

Foi ressaltada, também, a possibilidade de haver contingenciamento de crédito.

Orçamento 2026

Foi apresentado um resumo geral da Proposta Orçamentária para o exercício de 2026, tendo sido informado que, em relação ao orçamento de 2025, o TSE liberou para o exercício de 2026 o mesmo valor acrescido de 4,46% correspondente ao IPCA e mais

2,50% de ganho real, resultando em um limite de R\$ 40.814.036,00, em torno de 7% a mais do que foi aprovado para o exercício de 2025. Foi informado, ainda, que o TRE-MA não poderá ultrapassar esse limite.

Para o orçamento de Pleitos Eleitorais, objeto de reunião específica, a sugestão do TSE é um limite de R\$ 32.973.000,00 que, segundo o próprio TSE, desde que bem justificado, poderá ser aceito valor maior.

Para reformas e ampliações, segurança da informação e manutenção de urnas - Pleitos Eleitorais não foram apresentados limites, sendo necessário que o TRE-MA apresente demandas.

Foi apresentada uma planilha com a distribuição de pré-limites para 2026, por Unidade Gestora Responsável - UGR e por natureza de despesa, submetida ao Conselho de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições para decisões quanto aos ajustes necessários, tendo sido discutidos os pontos mais críticos.

Os ajustes propostos estão consignados na planilha anexa à Ata.

Mesmo após os ajustes, o valor solicitado ficou em R\$ 42.604.870,79, tendo o Diretor-Geral recomendado, ao final da reunião, que cada Secretaria reavalie suas despesas programadas para identificar a possibilidade de diminuição do valor proposto

Ficou agendada nova reunião, a realizar-se no dia 13/03/2025, para finalizar os ajustes da proposta orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DANTAS PALMEIRA SOBRAL, Assessor Chefe da Corregedoria**, em 27/03/2025, às 18:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEANA MARIA FERNANDES SANTOS DE SOUSA, Técnico Judiciário**, em 27/03/2025, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Técnico Judiciário**, em 27/03/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES, Secretário(a)**, em 27/03/2025, às 21:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MEDEIROS LIMA, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 28/03/2025, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE MENDES MUNIZ, Secretário(a)**, em 28/03/2025, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO MENEZES DE MIRANDA, Analista Judiciário**, em 28/03/2025, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2433841** e o código CRC **ABCE0E2F**.

0003332-98.2025.6.27.8000	2433841v2
---------------------------	-----------